



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

LEI MUNICIPAL Nº 4.912, de 07 de agosto de 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DA CIDADE DE CAMPO BOM.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Denomina de RUA MELITA MARTINI, o logradouro público localizado no loteamento Vila Velha 02, Bairro L, demarcada como Rua I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no exercício do cargo
de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

A presente homenagem que propomos para Sra. Melita Martini, tem o intuito de preservar a memória desta brava guerreira que foi uma das pessoas mais antigas do bairro dos Gringos.

Melita nasceu em 07 de julho de 1914, em Porto Alegre, em 1940 mudou-se para Campo Bom e viveu aqui até seu óbito, com mais de 90 anos de idade, por causas naturais. Mãe de 4 filhos, Melita e seu marido Arthur Martine sempre foram muito bem relacionados com a comunidade do bairro dos gringos, domiciliados na Av. Independência 1301, eram referências para os moradores do bairro.